



**DME Distribuição S.A.**

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2012 e de 2011



## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações de resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Barão de Itapura, 950 - 6º  
13020-431 - Campinas, SP - Brasil  
Caixa Postal 737  
13012-970 - Campinas, SP - Brasil

Central Tel 55 (19) 2129-8700  
Fax 55 (19) 2129-8728  
Internet www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Ao  
Conselho de Administração e aos Acionistas da  
DME Distribuição S.A.  
Poços de Caldas - MG

1. Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Base para opinião com ressalva**

##### ***Benefícios a empregados***

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia é patrocinadora de um plano de benefícios pós emprego na modalidade Benefício Definido, para o qual, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 indica um superávit no montante de R\$ 8.056. A decisão quanto a parcela do superávit a ser devolvida à Companhia ou aos participantes do plano, bem como, o eventual prazo de devolução desse superávit, depende de análise e aprovação final da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Desta forma não é possível determinar com segurança razoável a parcela deste superávit a ser devolvida para a Companhia e seus respectivos efeitos contábeis devido a limitação de alcance imposta pela circunstâncias descritas, e que estão fora do controle da Companhia. Consequentemente, não nos foi possível determinar sobre os possíveis impactos deste assunto nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

##### ***Provisão para contingências***

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia tem registrado em seus livros contábeis o montante de R\$ 95.190 relacionado a uma provisão para contingência referente a imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS não recolhidos dos anos calendários de 2000 a 2004, pois no entendimento da Companhia tratava-se de uma autarquia isenta de obrigações de recolhimento de imposto de renda conforme previsto no artigo nº 150 da Constituição Federal e por analogia também para a contribuição social, o PIS e a COFINS. Em 31 de dezembro de 2012, o valor do processo atualizado indica um montante de R\$ 289.584 com risco de perda avaliado como possível e R\$ 23.021 com risco de perda avaliado como remota pela Companhia e seus assessores jurídicos. Conforme Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida, dentre outras condições, quando seja provável uma saída de recursos e possa ser estimada razoavelmente. Assim, a provisão anteriormente constituída no montante de R\$ 95.190 não atendeu aos critérios de reconhecimento definidos no CPC 25. Consequentemente, por tratar-se de um erro de exercícios anteriores o saldo apresentado na conta de provisões, no passivo não circulante, deveria ser diminuído de forma retrospectiva contra a conta de reservas de lucros no montante de R\$ 95.190.

#### **Opinião**

8. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes, se houver, decorrente do assunto mencionado no parágrafo 6, e exceto pelo efeito do ajuste mencionado no parágrafo 7, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

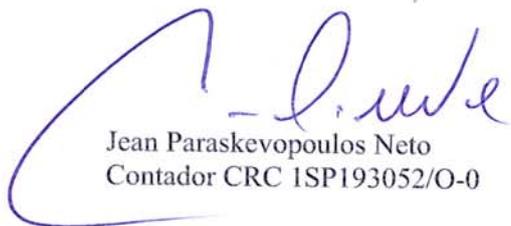
## **Outros assuntos**

### ***Demonstração do valor adicionado***

9. Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes, se houver, decorrente do assunto mencionado no parágrafo 6, e exceto pelo efeito do ajuste mencionado no parágrafo 7, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 10 de abril de 2013

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Jean Paraskevopoulos Neto  
Contador CRC 1SP193052/O-0

## DME Distribuição S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2012	2011	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2012	2011
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	75.070	79.646	Fornecedores	12	6.147	4.546
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	20.732	14.865	Folha de pagamento		77	76
Tributos e contribuições sociais compensáveis		24	140	Dividendos propostos		781	780
Imposto de renda a recuperar		31	783	Credores diversos	13	4.520	4.145
Ativo financeiro a receber - MP nº 579/12	6	29.030	-	Taxas regulamentares	14	1.312	4.476
Serviços em curso		583	940	Pesquisa e desenvolvimento		1.618	1.980
Estoque		1.296	1.341	Programa de eficiência energética	3.j	3.242	2.433
Despesas pagas antecipadamente		266	246	Tributos e contribuições sociais	15	4.876	3.688
Outros créditos	7	1.971	1.907	Obrigações estimadas		1.905	1.814
		<u>129.003</u>	<u>99.868</u>	Outros passivos circulantes		<u>265</u>	<u>335</u>
						<u>24.743</u>	<u>24.273</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Títulos de crédito a receber		1.132	1.278	Reversão/amortização - Retenção de quotas		164	165
Ativo financeiro indenizável (concessão)	6	107.402	129.830	Provisões	16	101.736	100.443
Cauções e depósitos vinculados	8	4.337	2.535			<u>101.900</u>	<u>100.608</u>
Tributos a compensar		183	209				
Outros créditos	7	10	-				
		<u>113.064</u>	<u>133.852</u>				
				<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Investimentos</b>	9	15.128	11.180	Capital social	17	154.341	154.341
<b>Imobilizado</b>	10	15.743	15.522	Reserva de capital	17	20.405	17.490
<b>Intangível</b>	11	28.780	36.454	Reserva legal	17	329	164
		<u>59.651</u>	<u>63.156</u>			<u>175.075</u>	<u>171.995</u>
		<u>172.715</u>	<u>197.008</u>				
		<u>301.718</u>	<u>296.876</u>			<u>301.718</u>	<u>296.876</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011

(Em milhares de Reais)

	Nota	2012	2011
<b>Receita operacional líquida</b>	18	93.274	84.488
Custo do serviço	23	<u>(76.547)</u>	<u>(70.559)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>16.727</u>	<u>13.929</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	23	(641)	(510)
Despesas gerais e administrativas	23	(9.953)	(10.523)
Outras despesas operacionais	23	<u>(9.999)</u>	<u>(4.635)</u>
		<u>(20.593)</u>	<u>(15.668)</u>
<b>Resultado operacional</b>		<u>(3.866)</u>	<u>(1.739)</u>
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>			
Receitas financeiras	19	10.618	9.147
Despesas financeiras	19	<u>(1.521)</u>	<u>(800)</u>
		<u>9.097</u>	<u>8.347</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>5.231</u>	<u>6.608</u>
Contribuição social	20	(629)	(892)
Imposto de renda	20	<u>(1.315)</u>	<u>(2.433)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>3.287</u>	<u>3.283</u>
<b>Quantidade de ações</b>			
Ordinárias		<u>472.541.183</u>	<u>472.541.183</u>
<b>Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais)</b>		<u>0,01</u>	<u>0,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **DME Distribuição S.A.**

### **Demonstrações de resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Resultados do exercício</b>	<u>3.287</u>	<u>3.283</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u>3.287</u>	<u>3.283</u>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>		
Acionistas controladores	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><u>3.287</u></u>	<u><u>3.283</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DME Distribuição S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<u>160.317</u>	<u>18.408</u>	<u>-</u>	<u>(3.933)</u>	<u>174.792</u>
Redução de capital social - Transferência de ativo imobilizado - Represa Saturnino de Brito	(5.976)	-	-	-	(5.976)
Remuneração das imobilizações em curso	-	676	-	-	676
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	3.283	3.283
Constituição de reserva legal	-	-	164	(164)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(780)	(780)
Transferência do prejuízo do exercício de 2010	-	(3.933)	-	3.933	-
Destinação do lucro líquido residual após constituição de reserva legal e distribuição dos dividendos	<u>-</u>	<u>2.339</u>	<u>-</u>	<u>(2.339)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<u>154.341</u>	<u>17.490</u>	<u>164</u>	<u>-</u>	<u>171.995</u>
Remuneração das imobilizações em curso	-	574	-	-	574
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	3.287	3.287
Constituição de reserva legal	-	-	165	(165)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(781)	(781)
Destinação do lucro líquido residual após constituição de reserva legal e distribuição dos dividendos	<u>-</u>	<u>2.341</u>	<u>-</u>	<u>(2.341)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<u><u>154.341</u></u>	<u><u>20.405</u></u>	<u><u>329</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>175.075</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011

(Em milhares de Reais)

	2012	2011
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>3.287</u>	<u>3.283</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(391)	132
Depreciação e amortização	8.516	2.139
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	4.018	295
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	<u>2.044</u>	<u>(3.006)</u>
	<u>17.474</u>	<u>2.843</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>		
Consumidores e revendedores	(5.476)	(1.855)
Serviços em curso	357	107
Estoque	45	(182)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	(6.602)	-
Demais ativos circulantes e não circulantes	<u>(857)</u>	<u>8.113</u>
	<u>(12.533)</u>	<u>6.183</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	1.601	170
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	1	(122)
Tributos e contribuições sociais	1.450	(15)
Taxas regulamentares	(3.164)	2.090
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.387	-
Demais passivos circulantes e não circulantes	<u>91</u>	<u>1.871</u>
<b>Caixa Oriundo das Operações</b>		
Imposto de Renda e contribuições sociais Pagos	<u>(1.648)</u>	<u>-</u>
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<u>4.659</u>	<u>13.020</u>
Adições no investimento	(3.948)	-
Adições no imobilizado e intangível	<u>(5.081)</u>	<u>9.794</u>
<b>Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento</b>	<u>(9.029)</u>	<u>9.794</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de dividendos	(780)	-
Redução de capital	-	(5.976)
Remuneração das imobilizações em curso	<u>574</u>	<u>675</u>
<b>Recursos líquidos (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento</b>	<u>(206)</u>	<u>(5.301)</u>
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(4.576)</u>	<u>17.513</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No fim do exercício	75.070	79.646
No início do exercício	<u>79.646</u>	<u>62.133</u>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(4.576)</u>	<u>17.513</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011

(Em milhares de Reais)

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Receitas</b>		
Venda de energia e serviços	146.496	136.894
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(641)	(510)
Outros resultados	(5.794)	(1.564)
	<u>140.061</u>	<u>134.820</u>
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Insumos consumidos - Custos energia comprada	(40.140)	(34.006)
Material e serviços de terceiros	(9.656)	(11.327)
	(49.796)	(45.333)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>90.265</u>	<u>89.487</u>
<b>(=) Valor adicionado líquido</b>	<u>90.265</u>	<u>89.487</u>
<b>(+) Valor adicionado transferido</b>		
Receitas financeiras	9.097	9.147
	<u>9.097</u>	<u>9.147</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u><u>99.362</u></u>	<u><u>98.634</u></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	11.445	10.769
Encargos sociais (exceto INSS)	872	961
Entidade de previdência privada	762	594
Auxílio-alimentação	2.248	1.934
Provisões de férias e 13º	2.742	2.342
Convênio assistencial e outros benefícios	1.201	1.006
Custos imobilizados	(2.523)	(2.119)
Provisão trabalhista	-	2.274
Outros	187	200
	<u>16.934</u>	<u>17.960</u>
<b>Governo</b>		
INSS (sobre folha de pagamento)	3.741	3.378
ICMS	30.057	28.684
Provisão fiscal	124	353
Provisão indenizatória	2.186	(1.185)
Outros	43.033	46.162
	<u>79.141</u>	<u>77.392</u>
<b>Acionistas</b>		
Resultados retidos	<u>3.287</u>	<u>3.283</u>
	<u><u>99.362</u></u>	<u><u>98.634</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A DME Distribuição S.A. (a “DMED” ou “Companhia”) tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, a distribuição e comercialização desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Em 10 de fevereiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, que anuiu com a reestruturação societária do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME - PC, para cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004.

Conforme disposto no art. 4º, § 5º e 6º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pelas Leis nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 11.292, de 26 de abril de 2006 e consoante o preconizado no § 5º supracitado, as distribuidoras de energia elétrica que atuam no Sistema Interligado Nacional - SIN, como é o caso da DMED, não podem mais exercer, além da atividade de distribuição, as seguintes atividades: (i) geração de energia elétrica; (ii) transmissão; (iii) comercialização para consumidores livres; (iv) participação em outras sociedades, direta ou indiretamente; e (v) atividades estranhas ao objeto de sua concessão, permissão ou autorização. Contudo, por motivos de política energética, o mencionado § 6º traz em seu bojo exceções à regra geral de desverticalização, dispondo expressamente em seu inciso II que não estão sujeitas a tal regra as distribuidoras no atendimento ao seu mercado próprio, desde que seja inferior a 500 (quinhentos) GWh/ano e a totalidade da energia gerada seja a ele destinada.

Tendo em vista que a totalidade de energia gerada pela DMED, incluindo a quota-parte da energia proveniente da UHE Machadinho, é destinada ao atendimento de seu mercado próprio, que é da ordem de 380 (trezentos e oitenta) GWh/ano (dados não auditados), esta concessionária enquadra-se na exceção à regra geral de segregação constante do § 6º supracitado, sendo-lhe permitido, portanto, permanecer com as outorgas de geração sob o regime de serviço público que detém e as participações no Consórcio Machadinho e Machadinho Energética S.A. - MAESA.

A fim de adequar-se ao marco regulatório do Setor Elétrico Brasileiro, fez-se necessário que o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME-PC, segregasse sua participação societária na empresa pública DME Energética Ltda. - DMEE, por intermédio de um complexo processo de reorganização societária consistente nas seguintes etapas:

- Transformação da autarquia municipal DME-PC em empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada “DME Distribuição S.A. - DMED” (em 6 de maio de 2010);
- Cisão parcial da DMED e consequente criação da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, para a qual foi vertida, dentre outros ativos, a participação societária da DMED na

DMEE, correspondente a 99,9% das quotas do capital social, em 25 de junho de 2010;  
A DME Distribuição S.A. - DMED é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A DMED conta atualmente com quadro de 256 funcionários, atendendo 68.250 consumidores (dados não auditados) que em 2012 requisitaram 395.687 MWh (dados não auditados). Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de quatro usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 148.398 MWh.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2012 uma quota de energia de 111.133 MWh. Ademais, possui uma participação acionária de 3,2899% na Machadinho Energética S.A. - MAESA, sociedade de propósito específico responsável pela implantação da UHE Machadinho.

Considerando a energia gerada pelas quatro usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 259.531 MWh (dados não auditados).

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Engº Pedro Affonso Junqueira - Antas I.
- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

Em 28 de junho de 1999, foram assinados, entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC, os contratos nº 48/99-ANEEL, referente à concessão para geração, e o nº 49/99, referente à concessão para distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas.

Em atendimento a Medida Provisória nº 579 de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, foi celebrado entre o Poder Concedente e a DMED, em 4 de dezembro de 2012, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/99 - ANEEL, que regula a exploração pela concessionária, do potencial de energia hidráulica por meio da Usina Hidrelétrica Pedro Affonso Junqueira (Antas I), cuja concessão foi outorgada e prorrogada para 31 de dezembro de 2042.

A DMED detém concessão válida até o ano de 2015 para a distribuição e comercialização de energia elétrica no Município de Poços de Caldas-MG, atendendo a 100% de consumidores cativos.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
UHE Eng° Pedro Affonso Junqueira -Antas I	Antas	8,78	8,78	8/7/1995	31/12/2042
MCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Eng° Ubirajara Machado de Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
Usina Hidrelétrica Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/3/1979	13/3/2029
UHE Machadinho (3,2899%)	Pelotas	1.140	24,92	15/7/1997	15/7/2032

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no processo administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009.

A concessão da UHE Eng.º Pedro Affonso Junqueira (Antas I) foi prorrogada por mais 30 anos, conforme Deferimento de Requerimento de Prorrogação do prazo das concessões das Usinas Hidrelétricas através de Despacho do Ministério de Minas e Energia, e em conformidade com a Medida Provisória nº 579/12 e Decreto nº 7.805/2012.

## **2 Base de preparação**

### **a. Declaração de conformidade**

- As demonstrações financeiras estão sendo preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com as normas elaboradas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 10 de abril de 2013.

### **b. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a

Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 18.1 - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada.
- Nota nº 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 6 - Ativo financeiro disponível para venda (Ativo de Concessão);
- Nota nº 16 - Provisões e contingências;
- Nota nº 19 - Imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Nota nº 22 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos.

### **3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### **a. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui os seguintes principais ativos e passivos financeiros: i. mensurados ao valor justo por meio do resultado, ii. empréstimos e recebíveis, iii. caixa e equivalentes de caixa e iv. ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

##### ***i. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado***

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e

mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

**ii. *Empréstimos e recebíveis***

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores e concessionárias.

**iii. *Caixa e equivalentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**iv. *Ativos financeiros disponíveis para venda***

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros indenizáveis (concessão), divulgados na Nota Explicativa nº 6, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda.

**v. *Passivos financeiros não derivativos***

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores (nota explicativa nº 12) e outras contas a pagar (Nota explicativa nºs. 13 e 14).

**vi. Capital social**

*Ações ordinárias*

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

**b. Impairment de ativos e passivos financeiros**

***Redução ao valor recuperável (impairment)***

*Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

*Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

*Ativos disponíveis para venda*

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas

provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis a ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Caso o valor justo de um ativo financeiro de dívida (*debt security*) disponível para venda para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável apresente aumento, em um período subsequente, e o aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento que ocorra após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida no resultado, então a perda de valor é revertida com o valor da reversão reconhecido no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

#### *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, a perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### **c. Consumidores, concessionárias e permissionárias**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

Considera-se, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

**d. Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

**e. Ativo financeiro indenizável (concessão)**

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
  - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
  - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, e portanto são reconhecidos em resultado financeiro, no resultado do exercício, de acordo com o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, parágrafo AG8.

**f. Ativos intangíveis**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e conseqüente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**g. Imobilizado**

**i. Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**ii. Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**iii. Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	<b>Anos</b>
Edifícios	25
Máquinas e equipamentos	3 - 12
Móveis e utensílios	5 - 10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2012.

**h. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

**i. Ajuste a valor presente**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Companhia analisa suas contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Companhia efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

A Companhia aplicou o ajuste a valor presente para as contas de parcelamentos a consumidores e recuperação de crédito pelo aproveitamento do ICMS de seu ativo imobilizado.

**j. Taxas regulamentares**

**i. *Reserva Global de Reversão (RGR)***

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

**ii. *Conta Consumo de Combustível (CCC)***

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados, com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

**iii. *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**iv. *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

**v. *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

**vi. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

***Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)***

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

**k. Benefício a empregados**

**i. Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

**ii. Planos de benefício definido**

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao

longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 24. Em decorrência do superávit do plano a Companhia não está reconhecendo despesas desde julho de 2012.

#### **l. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (nota 16).

#### **m. Imposto de renda e contribuição social corrente**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

##### ***i. O imposto corrente***

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

##### ***ii. O imposto diferido***

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias:

- Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável;

- Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e
- Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas. Os ativos fiscais diferidos não reconhecidos no balanço patrimonial e resultado do exercício estão apresentados na nota explicativa nº 20.

**n. Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica (“CCEE”)**

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

**o. Reconhecimento da receita**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

***Receita com fornecimento de energia***

A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

***Receita de serviços***

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

***Receita não faturada***

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas à zero, considerando que:

- i. A atividade-fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
- ii. Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim; e
- iii. A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

### **Receita financeira**

Relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

#### **p. Distribuição de dividendos**

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

#### **q. Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

Uma série de novas normas, alterações e interpretações são efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2013, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquela que pode ser relevante para a Companhia está mencionada abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

- CPC 33 - Benefícios a Empregados: O CPC 33 (R1) altera a definição de benefícios de curto e longo prazo para clarificar a distinção entre os dois. Para planos de benefício definido, a remoção da escolha de política contábil para o reconhecimento de ganhos e perdas atuariais não deve ter impacto na Companhia, entretanto, a Companhia talvez tenha que avaliar o impacto das mudanças nos princípios de mensuração do retorno esperado sobre os ativos do plano. O CPC 33 (R1) é efetivo para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

## **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Caixa e depósitos bancários à vista	603	226
Aplicações financeiras	<u>74.467</u>	<u>79.420</u>
	<u>75.070</u>	<u>79.646</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

A exposição da Companhia a essa taxa de remuneração está apresentada na nota explicativa 25 - Exposição de Riscos.

## 5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	2012	2011
Consumidores	16.724	14.308
Outros créditos	357	336
Consumidores não faturado	4.615	3.640
Comercialização no âmbito da CCEE	2.266	202
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.230)	(3.621)
	20.732	14.865

### Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Total	2012	2011	2012	2011
Residencial	3.546	2.475	1.930	7.951	(1.930)	(2.005)	6.021	5.152
Industrial	4.065	168	78	4.311	(61)	(68)	4.250	3.576
Comércio, serviço e outras	2.022	746	524	3.292	(456)	(453)	2.836	2.086
Rural	149	40	13	202	(8)	(10)	194	159
Poder público	244	-	2	246	(2)	(3)	245	192
Iluminação pública	371	-	-	371	-	-	371	329
Serviço público	351	-	-	351	-	-	351	274
<b>Subtotal consumidores</b>	10.748	3.429	2.547	16.724	(2.457)	(2.539)	14.268	11.768
Comercialização na CCEE: Concessionárias/permissionárias	2.266	-	3	2.269	(3)	-	2.266	203
<b>Subtotal consumidores/ concessionárias e permissionárias</b>	13.014	3.429	2.550	18.993	(2.460)	(2.539)	16.534	11.971
Parcelamentos a consumidores	599	-	771	1.370	(770)	(1.082)	599	1.543
<b>Total consumidores/ concessionárias e permissionárias e parcelamento a consumidores</b>	13.613	3.429	3.321	20.363	(3.230)	(3.621)	17.133	13.514

## 6 Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

Saldo em 2011	Adições	Atualização	Obrigações especiais	Baixas	Saldo em 2012
<u>129.830</u>	<u>7.021</u>	<u>(1.901)</u>	<u>1.863</u>	<u>(29.410)</u>	<u>107.402</u>

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/12, convertida em Lei 12783/13, a Companhia manifestou interesse em renovar a concessão da Usina Pedro Affonso Junqueira (Antas I), cuja concessão venceria em 2015. Com isso a Usina Antas I foi renovada até 2042 e indenizada pelo Poder Concedente através da Portaria Interministerial nº 602/12.

Diante disso, a Companhia procedeu à baixa do ativo financeiro registrado no montante de R\$ 29.262 mil, tendo em vista que a referida Usina, após sua indenização, está sob o regime de cotas e desta forma é administrada pela Companhia, mas pertence ao Poder Concedente. As demais baixas do período registradas no ativo financeiro foram de R\$ 148 mil.

Em contrapartida a baixa do ativo financeiro a Companhia constituiu um saldo a receber pela indenização do Projeto Básico da Usina Antas I, incluindo a atualização prevista contratualmente, do valor indenizado que foi reconhecido no resultado financeiro, conforme apresentado:

	<b>2012</b>
Indenização da Usina Antas I	28.034
Atualização da Indenização - Usina Antas I	<u>996</u>
	<u>29.030</u>

A perda apurada na comparação entre o valor residual registrado e o valor da indenização do projeto básico, no montante de R\$ 3.740, foi reconhecida no resultado do exercício, como despesas operacionais.

Adicionalmente, os investimentos realizados posteriormente ao Projeto Básico, no montante de R\$ 155 não foram reconhecidos pela Companhia como contas a receber por indenização complementar até que seja feita a análise e homologação pela ANEEL.

## 7 Outros créditos

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Numerário em trânsito	223	93
Títulos de crédito a receber	1.341	1.520
Desativações em curso	191	94
Adiantamentos empregados	143	160
Serviços prestados a terceiros	29	40
Outros	<u>44</u>	<u>-</u>
	<u>1.971</u>	<u>1.907</u>

## 8 Cauções e depósitos vinculados

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
ICMS - Diferença de alíquota	142	143
ICMS - Depósito judicial	3.945	2.239
Depósitos judiciais - Outros	250	153
	4.337	2.535

### ICMS - Depósito judicial

Refere-se basicamente, a um depósito judicial decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. O processo judicial atrelado a esse depósito judicial foi transitado e julgado durante o exercício de 2012, com êxito parcial à Companhia, e a Administração aguarda a definição da liquidação da sentença quanto aos valores a serem revertidos ao Estado de Minas Gerais, entretanto, a Companhia ainda não possui todos os elementos para razoavelmente estimar qual será efetivamente o valor a ser revertido à união e consequentemente registrar uma provisão.

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 2011</b>	<b>Adições</b>	<b>Atualização</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo em 2012</b>
2.535	97	1.705	-	-	4.337

## 9 Investimentos

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Maesa Machadinho Energética S.A.	15.128	11.180
	15.128	11.180

Refere-se à participação acionária da Companhia na Machadinho Energética S.A. - MAESA, sociedade de propósito específico, responsável pela implantação da UHE Machadinho, registrado pelo método de custo.

Em 2012, a Companhia avaliou o investimento registrado pelo método de custo na MAESA e não identificou riscos de perda por redução ao valor recuperável desse ativo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o aumento de Capital Social da MAESA no montante de R\$ 120.000. A quantidade de ações e a participação da Companhia na MAESA em 31 de dezembro de 2012 e 2011 está representado por:

<b>Quantidade de ações</b>		<b>% de participação no capital social da MAESA</b>	
<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
15.127.502	11.179.622	3,2899	3,2899

## 10 Imobilizado

### a. Composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
				2012	2011
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	3,44	84	(79)	5	11
Distribuição	10,06	17.590	(4.001)	13.589	12.957
Comercialização	7,96	345	(228)	117	159
Administração	5,20	7.254	(5.222)	2.032	2.395
		<u>25.273</u>	<u>(9.530)</u>	<u>15.743</u>	<u>15.522</u>

### b. Movimentação do custo do ativo imobilizado

	2010	Adições	Baixas	Transferências	2011
Terrenos	3.268	-	-	-	3.268
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.999	-	-	-	10.999
Máquinas e equipamentos	3.835	-	-	389	4.224
Veículos	4.631	-	-	80	4.711
Móveis e utensílios	781	-	-	2	783
	<u>23.514</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>470</u>	<u>23.985</u>
	2011	Adições	Baixas	Transferências	2012
Terrenos	3.268	-	-	-	3.268
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.999	-	-	564	11.563
Máquinas e equipamentos	4.224	-	(261)	962	4.925
Veículos	4.711	-	-	-	4.711
Móveis e utensílios	783	-	-	23	806
	<u>23.985</u>	<u>-</u>	<u>(261)</u>	<u>1.549</u>	<u>25.273</u>

### c. Movimentação da depreciação acumulada

	Taxa média %	2011	Adições	Baixas	Transferências	2012
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,96	(2.062)	-	-	-	(2.062)
Máquinas e equipamentos	10,00	(2.155)	(18)	-	-	(2.173)
Veículos	10,00	(3.842)	(5)	-	-	(3.847)
Móveis e utensílios	19,72	(381)	-	-	-	(381)
		<u>(8.439)</u>	<u>(23)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.463)</u>

	<b>Taxa média %</b>	<b>2011</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>2012</b>
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,44	(2.062)	(378)	-	-	(2.440)
Máquinas e equipamentos	10,06	(2.173)	(425)	152	-	(2.446)
Veículos	7,96	(3.847)	(375)	-	-	(4.222)
Móveis e utensílios	5,20	(381)	(41)	-	-	(422)
		<u>(8.463)</u>	<u>(1.219)</u>	<u>152</u>	<u>-</u>	<u>(9.530)</u>

### ***Novas taxas de depreciação***

Através da Resolução Normativa nº 474 de 2012, e em conformidade com o Novo Manual de Controle Patrimonial, a ANEEL instituiu as novas taxas de depreciação as quais já estão sendo refletidas nos bens patrimoniais da Companhia desde janeiro de 2012. A despesa com depreciação reduziu em aproximadamente R\$ 900 após aplicação das novas taxas instituídas pela ANEEL.

### ***Teste de redução ao valor recuperável dos ativos***

Para todos os períodos apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

## **11 Intangível**

O saldo de intangível está composto como segue:

		<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Valor líquido</b>	
					<b>2012</b>	<b>2011</b>
Geração	23.507	(19.328)	4.179	(5)	4.174	9.019
Distribuição	59.379	(37.365)	22.014	(1.080)	20.934	26.189
Comercialização	3.996	(283)	3.713	(41)	3.672	1.245
Administração	45	(45)	-	-	-	1
	<u>86.927</u>	<u>57.021</u>	<u>(29.906)</u>	<u>(1.127)</u>	<u>28.780</u>	<u>36.454</u>

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	<b>2010</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>2011</b>
Geração	51.031	-	(41.176)	(812)	(24)	9.019
Distribuição	38.898	-	(12.321)	(855)	467	26.189
Administração	557	757	-	(9)	(60)	1.245
Comercialização	1	-	-	-	-	1
	<u>90.487</u>	<u>757</u>	<u>(53.497)</u>	<u>(1.677)</u>	<u>(384)</u>	<u>36.454</u>

	2011	Adições	Baixas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais	2012
Geração	9.019	59	(2.537)	(2.385)	19	4.175
Distribuição	26.189	1.007	(2.221)	(4.857)	815	20.933
Administração	1.245	2.462	-	(54)	18	3.671
Comercialização	1	-	-	-	-	1
	<u>36.454</u>	<u>3.528</u>	<u>(4.758)</u>	<u>(7.297)</u>	<u>852</u>	<u>28.780</u>

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

#### **Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

## **12 Fornecedores**

	2012	2011
Fornecedores de energia elétrica	1.633	1.486
Partes relacionadas - DME Energética S.A.	979	959
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	11	40
Fornecedores - encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	1.163	982
Materiais e serviços	<u>2.361</u>	<u>1.079</u>
	<u>6.147</u>	<u>4.546</u>

### 13 Credores diversos

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Consumidores	71	18
Empregados	147	57
Taxa de iluminação pública arrecadada	692	589
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	3.436	3.323
Outros	174	158
	<u>4.520</u>	<u>4.145</u>

### 14 Taxas regulamentares

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	135	121
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	-	3.103
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	278	520
Quota da CDE	392	347
Uso Vias Públicas Postes Iluminados- PMPC - Decreto nº 8.501/06	140	129
Taxa de Fiscalização - ANEEL	28	29
Encargo ex- isolados Resolução nº 410/10	108	24
Quota - PROINFA	231	203
	<u>1.312</u>	<u>4.476</u>

### 15 Tributos e contribuições sociais

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
ISS - Serviços de terceiros	31	42
ICMS	2.833	2.159
IRRF - Serviços de terceiros	215	193
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	212
INSS	303	296
FGTS	126	123
PIS/PASEP	186	98
COFINS	855	453
CSLL	327	111
Outras	-	1
	<u>4.876</u>	<u>3.688</u>

## 16 Provisões

	2011	Constituição de provisão	Realização pagamentos	Reversão da provisão	Encargos/despesas financeiras/IRRF/INSS	2012
Cíveis	151	2.210	(14)	(30)	-	2.317
Trabalhistas	4.706	530	(279)	(800)	(458)	3.699
<b>Tributárias</b>						
Federal	95.190	-	-	-	-	95.190
Estadual	396	480	-	(346)	-	530
	<u>100.443</u>	<u>3.220</u>	<u>(293)</u>	<u>(1.176)</u>	<u>(458)</u>	<u>101.736</u>

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

### a. Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, entre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 3.699 (R\$ 4.706 em 2011). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 84.

### b. Fiscais - Não recolhimento de tributos federais - Auto de Infração nº 13656.001073/2004-98

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil contra o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, um auto de infração alegando o não recolhimento dos seguintes tributos contribuições: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, nos anos de 1999 a 2004.

O auto de infração está baseado nos argumentos centrais de que: (1) a autarquia realizaria atividade econômica tipicamente privada e recebe contraprestação, na forma de tarifa, fato que afastaria a imunidade, conforme previsto pelo § 3º do art. 150 da CF e (2) a autarquia prestaria serviço público de competência exclusiva da União; portanto, sendo o serviço prestado por força de concessão, ainda que ao Município e a uma Autarquia Municipal, também por esta razão não poderia se aproveitar da imunidade.

A Companhia e seus assessores jurídicos entendem que por tratar-se de autarquia incumbida pelo Estado na função de prestar serviços públicos essenciais (distribuição de energia elétrica), estaria amparada pela regra de imunidade recíproca no que tange aos impostos, por força do art. 150, VI, "a", § 2º da CF, anteriormente transcrito, bem como não sofreria a incidência das contribuições sociais lançadas.

Em 13 de janeiro de 2005 a Companhia apresentou impugnação ao auto de infração. Em decisão quanto à impugnação apresentada, a Delegacia de Julgamento excluiu apenas da base de cálculo

tomada como base para lançamento do IRPJ e da CSLL, os valores recolhidos a título de PASEP (na forma da Lei nº 9.715/98). Em ato seguinte, foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, o qual acolheu apenas o pedido quanto à decadência em relação às exigências do IRPJ, do primeiro e segundo trimestre de 1999, e em relação ao PIS declarou a decadência dos períodos anteriores a 15 de dezembro de 1999. Diante da decisão do Conselho, a Companhia manejou recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, o qual foi negado provimento por unanimidade. Contra esta decisão foram apresentados embargos de declaração, os quais aguardam apreciação. Atualmente o processo encontra-se em 1ª. Instância na esfera judicial.

Em sua melhor estimativa ao risco de perda, a Companhia, em períodos anteriores registrou nos livros contábeis um montante de R\$ 95.190 relacionados a uma provisão para contingências do referido auto de infração, tais montantes estão mantidos nos registros contábeis a valores históricos. Os períodos posteriores a 2004, até o momento em que a Companhia mudou sua denominação de Autarquia para Sociedade Anônima (maio de 2010) foram objetos de autuação, ou seja, os exercícios de 2007, 2008 e 2009, pelas mesmas matérias do citado auto, tais montantes foram quantificados na ordem de R\$ 81.881.

Em 31 de dezembro de 2012, o processo foi atualizado pelos assessores jurídicos, que entendem que o risco de perda é possível para todos os tributos e contribuições reclamadas e o valor histórico atualizado é de R\$ 289.584. Atualmente o processo encontra-se em 1ª. Instância na esfera judicial. Desta forma, comporta ainda um grande grau de incertezas quanto ao seu efetivo desfecho para itens importantes como: (i) a legitimidade de defesa pela Companhia, do assunto do imposto de renda, (ii) a obrigatoriedade de recolhimento e a natureza dos demais tributos e contribuições (iii) envolver itens de matéria Constitucional.

Com relação ao Auto de Infração de 2007, o mesmo foi recebido em 21 de dezembro de 2012, cujo montante é de R\$ 23.021, contudo, os assessores jurídicos entendem como remota a possibilidade de perda para todos os débitos discutidos.

**c. Cíveis**

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$ 2.317. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 94.

## **17 Patrimônio líquido**

### **Capital social**

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., está assim representado:

	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Valor</b>
Capital subscrito	472.541.183	154.341
Capital social	472.541.183	154.341

## Natureza e propósito das reservas

### **Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### **Reservas de capital**

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

### **Destinação do lucro líquido**

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

Para este exercício, a Administração da Companhia está propondo a distribuição do saldo do lucro líquido através da declaração de R\$ 781 na forma de dividendos, conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	3.287
Constituição de reserva legal	<u>(165)</u>
Lucro líquido base para destinação	<u>3.122</u>
Dividendo proposto	<u>(781)</u>
Reserva de lucros, constituída sob o resultado do exercício, após constituição da reserva legal e destinação dos dividendos mínimos obrigatórios.	<u>2.341</u>

## 18 Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Fornecimento de energia elétrica	106.779	103.484
Suprimento de energia elétrica	32.355	29.029
Energia elétrica de curto prazo	<u>4.406</u>	<u>940</u>
Renda de prestação de serviços	1.797	2.334
Arrendamentos e aluguéis	887	798
Serviço taxado	244	271
Outras	<u>28</u>	<u>38</u>
	<u>146.496</u>	<u>136.894</u>
<b>Deduções da receita operacional</b>		
ICMS	(30.057)	(28.684)
PIS e COFINS	(9.135)	(9.026)
Encargos do consumidor	<u>(14.030)</u>	<u>(14.696)</u>
	<u>(53.222)</u>	<u>(52.406)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u><u>93.274</u></u>	<u><u>84.488</u></u>

## 18.1 Fornecimento de energia elétrica

	2012			2011		
	Nº CONS	MWH	R\$/mil	Nº CONS	MWH	R\$/mil
<b>Fornecimento faturado</b>						
Residencial	56.427	108.236	52.794	55.862	103.691	50.094
Residencial baixa renda	4.246	6.731	37	3.052	7.390	609
Industrial	287	154.237	47.776	342	154.236	46.268
Comercial	6.055	77.608	26.588	5.986	72.435	24.368
Rural	676	6.716	1.611	648	6.824	1.638
Poder Público	426	5.982	2.217	398	5.768	2.126
Iluminação Pública	5	20.316	4.013	11	19.181	3.900
Serviço público	96	14.684	3.713	92	14.330	3.523
Energia Elétrica - CCEE	-	-	4.406	-	-	940
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	-	120	-	-	114
Receita - custo de conexão cons. Livres	-	-	4	1	-	4
PIS/PASEP	-	-	1	-	-	2
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	-	-	(716)	-	-	(160)
Subtotal	<u>68.218</u>	<u>394.510</u>	<u>142.564</u>	<u>66.392</u>	<u>383.855</u>	<u>133.426</u>
Fornecimento não faturado exercício anterior	-	-	(3.641)	-	-	(3.614)
Fornecimento não faturado	-	-	4.617	-	-	3.641
Total	<u>68.218</u>	<u>394.510</u>	<u>143.540</u>	<u>66.392</u>	<u>383.855</u>	<u>133.453</u>

O consumo próprio da Companhia corresponde a 1.177 MWh e 32 instalações de consumo.

O número de consumidores e MWh não foram auditados.

### *Câmara de comercialização de energia elétrica*

	2012		2011	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	<u>9.879</u>	<u>1.715</u>	<u>12.384</u>	<u>905</u>
Venda	<u>25.119</u>	<u>4.406</u>	<u>29.279</u>	<u>1.361</u>

**Nota:** Quantidade de MWh e valores correspondentes aos resultados líquidos das operações realizadas ao longo do exercício.

(\*) MWh não auditados

### *Disponibilização do sistema de distribuição*

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de comercialização.

Ao final de cada mês procede-se à transferência de parte desta receita para as atividades de geração e distribuição, observando o seguinte:

Para a atividade de geração, o valor transferido resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MW) pelo valor da tarifa média dos contratos de compra efetuados pela concessionária.

O valor transferido para atividade de distribuição corresponde ao nº de MW faturado multiplicado pela tarifa média TUSD (Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição) do período, homologada pela ANEEL, assim como a transferência do ICMS proporcional para a referida atividade.

<b>Receita da Unidade</b>	<b>G</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>Total</b>
Geração - G	32.355	-	-	32.355
Transmissão - T	-	-	-	-
Distribuição - D	-	51.474	-	51.474
Comercialização - C	<u>(32.355)</u>	<u>(51.377)</u>	<u>143.443</u>	<u>59.711</u>
	<u>-</u>	<u>97</u>	<u>143.443</u>	<u>143.540</u>

## 19 Receita e despesas financeiras

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Receita financeira</b>		
Renda de aplicações financeiras	6.250	7.759
Variação monetária e acréscimo moratório - Energia vendida	1.373	1.308
Atualização do valor indenizável - Usina Antas I	996	-
Atualização Depósitos Judiciais	1.689	-
Outras receitas financeiras	<u>309</u>	<u>80</u>
	<u>10.618</u>	<u>9.147</u>
<b>Despesa financeira</b>		
Atualização dos programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento	(353)	(552)
Multa por ultrapassagem de demanda	(978)	-
Outras despesas financeiras	<u>(190)</u>	<u>(248)</u>
	<u>(1.521)</u>	<u>(800)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>9.097</u>	<u>8.347</u>

## 20 Imposto de renda e contribuição social

### a. Ativos fiscais não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos no resultados do exercício referem-se aos seguintes itens:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Diferenças temporárias	891	2.548
Prejuízos acumulados	<u>          </u>	<u>477</u>
	<u>891</u>	<u>3.025</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos pela alíquota combinada de 34%	<u>303</u>	<u>1.028</u>

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar os benefícios destes.

**b. Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2012 e de 2011**

	<b>2012</b>	
	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>
Lucro antes dos tributos	5.231	5.231
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Adições ao resultado	5.062	5.062
Exclusões ao resultado	(1.892)	(1.892)
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(477)	(477)
Outros	840	840
Base de cálculo	<u>8.764</u>	<u>8.764</u>
Alíquota aplicável	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	789	1.315
Adicional de 10% conforme legislação	-	852
(-) Incentivo fiscal - Cultural	-	(53)
(-) Incentivo fiscal Pat	-	(53)
(-) Licença maternidade estendida - Empresa Cidadã	-	(17)
(-) Compensação de créditos de 2011	(160)	(729)
	<u>629</u>	<u>1.315</u>
	<b>2011</b>	
	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>
Lucro antes dos tributos	6.608	6.608
<b>Ajustes para refletir a alíquota efetiva</b>		
Adições ao resultado	5.034	5.034
Exclusões ao resultado	(284)	(284)
Ajuste de resultado após apuração	(1.443)	(1.443)
Base de cálculo	<u>9.916</u>	<u>9.916</u>
Alíquota aplicável	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	892	1.487
Adicional de 10% conforme legislação	-	968
(-) Incentivo fiscal PAT	-	(22)
	<u>892</u>	<u>2.433</u>

## 21 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

	<b>Vigência</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Após 2015</b>
Compra de energia - BAESA	<u>2003 a 2015</u>	<u>77.119</u>	<u>56.210</u>	<u>127.913</u>	<u>82.469</u>	<u>-</u>

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência é de 12 anos, representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2011, e foram homologados pela ANEEL, através do Despacho nº 4.237/2011.

Os valores de 2013 foram homologados pelo Despacho nº 1999/12 e os valores de 2014 e 2015 estão de acordo com o Despacho nº 4307/2009 e 4º Aditivo do Contrato da BAESA.

## 22 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

### a. Compras de produtos e serviços

<b>Parte relacionada</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
DME - Energética S.A.	Compra de energia elétrica	<u>(13.124)</u>	<u>(12.486)</u>
		<u>(13.124)</u>	<u>(12.486)</u>

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a remuneração total do pessoal-chave pela Administração da Companhia está composta como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Salário base	336	485
Encargos sociais	204	206
Provisões para férias e 13º salário	93	105
Vale refeição/alimentação	12	18
Outros benefícios	<u>13</u>	<u>1</u>
	<u>658</u>	<u>815</u>

## 23 Custos com energia elétrica e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Despesas	Custo do serviço de energia elétrica		Custo do serviço prestado a terceiros	Sub total custo	Despesas operacionais	Total 2012	Total 2011
	Custo de operação						
Pessoal	-	14.348	122	14.470	6.203	20.673	19.064
Material	-	722	865	1.587	176	1.763	2.092
Serviços de Terceiros	-	4.971	772	5.743	1.535	7.278	8.513
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos - COFURH	1.002	-	-	1.002	-	1.002	904
Taxa de Fiscalização	348	-	-	348	-	348	308
Energia Comprada p/revenda Curto Prazo	3.975	-	-	3.975	-	3.975	2.397
PROINFA e energia comprada para revenda	24.894	-	-	24.894	125	25.019	22.401
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	11.271	-	-	11.271	-	11.271	9.174
Depreciação	-	8.322	43	8.365	(292)	8.073	8.971
Arrendamentos e aluguéis	-	4.713	2	4.713	1.793	6.506	6.357
Seguros	-	68	2	70	54	125	48
Tributos	-	2	-	2	1.960	1.963	1.955
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	185	185	161
Provisão	-	-	-	-	4.248	4.248	3.691
(-) Reversão da provisão	-	-	-	-	(1.422)	(1.422)	(1.887)
(-) Recuperação de despesas	-	(351)	-	(351)	(571)	(922)	(655)
Perda Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	-	-	1.901	1.901	-
Atualização Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	-	-	(1.866)	(1.866)	-
Perda - Ativo Vinculado a Lei 12.783/13	-	-	-	-	3.741	3.741	-
Contribuições Patrocínio/Apoio Cultural	-	-	-	-	1.114	1.114	950
Perda - Desativação de Bens e Direitos	-	-	-	-	799	799	614
Outros	-	458	-	458	910	1.368	1.169
	<u>41.490</u>	<u>33.253</u>	<u>1.804</u>	<u>76.547</u>	<u>20.593</u>	<u>97.140</u>	<u>86.227</u>

As despesas operacionais estão segregadas conforme detalhado a seguir:

Natureza de gasto	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	2012	2011
Pessoal	-	6.203	-	-	6.203	5.624
Material	-	176	-	-	176	205
Serviço de terceiros	-	1.535	-	-	1.535	2.497
Energia comprada para revenda	125	-	-	-	125	(34)
Depreciação e Amortização	-	(292)	-	-	(292)	114
Arrendamento e Aluguéis	-	1.793	-	-	1.793	1.243
Seguros	-	54	-	-	54	5
Tributos	-	274	1.686	-	1.960	1.949
Doações, contribuições e subvenções.	-	-	185	-	185	161
Provisões	624	-	3.624	-	4.248	3.691
Reversão de provisões	(107)	(122)	(1.193)	-	(1.422)	(1.778)
Recuperação de despesas	-	(407)	(164)	-	(571)	(299)
Perda Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	1.901	-	1.901	-
Atualização Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	(1.866)	-	(1.866)	-
Perda - ativo indenizado (Lei 12.783/12)	-	-	3.741	-	3.741	-
Contribuições patrocínios e apoio cultural	-	-	1.114	-	1.114	950
Perda - desativação de bens e direitos	-	-	799	-	799	614
Outras	(1)	738	172	-	910	726
	<u>641</u>	<u>9.953</u>	<u>9.999</u>	<u>9.999</u>	<u>20.558</u>	<u>15.668</u>

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2012 e 2011, são:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	(11.445)	(10.769)
Encargos sociais	(4.050)	(3.683)
Auxílio alimentação	(2.248)	(1.934)
Convênio assistencial e outros benefícios	(1.201)	(1.006)
Provisões de férias e 13º - Com encargos	(3.305)	(2.998)
Entidade de previdência privada	(762)	(594)
<b>Outros</b>	(186)	(200)
(-) Transferências para imobilização em curso	2.524	2.120
<b>Total</b>	(20.673)	(19.064)

Os custos com a compra de energia elétrica, sem considerar as despesas operacionais, comprada para revenda por natureza em 2012 e de 2011, são:

	<b>Quantidade em MWh (*)</b>		<b>em R\$</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
BAESA - Barra Grande Energia	77.119	78.107	(13.124)	(12.486)
PROINFA	10.684	10.816	(2.421)	(1.910)
Quotas de Itaipu	88.945	89.512	(9.348)	(8.039)
CCEE	9.879	12.384	(3.975)	(2.397)
	186.627	190.819	(28.869)	(24.832)
Encargos	-	-	(11.272)	(9.174)
	-	-	(11.272)	(9.174)
	186.627	190.819	(40.140)	(34.006)

(\*) Quantidade de MWh não é auditado pelos nossos auditores independentes.

## **24 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados**

### **Plano Previdenciário - SUPREV**

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

A administração do passivo é feita pela SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, CNPJ nº 49.323.025/0001-15. Os ativos do plano são administrados pelo Banco Itaú S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

***Plano de contribuição definida***

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

O valor atuarial do plano de benefícios de contribuição definida, era de R\$ 23.196 mil, no exercício de 2011 e no exercício de 2012 é de R\$ 25.362 mil.

***Plano de benefício definido***

De acordo com o CPC 33 os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$ 9.875 e de R\$ 1.482, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, portanto, não é possível determinar em que extensão este *superávit* será ou não revertido para a patrocinadora não havendo nesse momento o reconhecimento desse *superávit* nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Patrocinadora em conjunto com os órgãos de administração da SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária elaborou estudos atuariais e econômico-financeiros com o objetivo de deliberar sobre a destinação do superávit, de acordo com os dispositivos da Resolução CGPC nº 26/2008, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião extraordinária de 25 de outubro de 2012 e pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária de 26 de outubro de 2012.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

***Movimentação do plano de benefício definido***

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.482	988
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	(9.875)	(8.845)
Valor presente da obrigação descoberta	<u>(8.393)</u>	<u>(7.857)</u>
Ganhos Atuariais não reconhecidos	<u>(852)</u>	<u>(667)</u>
<b>Ativo atuarial líquido</b>	<u><u>(9.245)</u></u>	<u><u>(8.524)</u></u>
Efeito do item 58b do CPC 33	852	1.004
Reserva de Contingência	337	-
Ativo do plano de benefício definido	<u><u>(8.056)</u></u>	<u><u>(7.520)</u></u>

***Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano***

<b>Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>8.845</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	924
Contribuições recebidas pelo fundo	5
Benefícios pagos pelo fundo	(19)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	120
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>9.875</b>
<b>Valor presente das obrigações em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>988</b>
Custo dos juros	104
Custo do serviço corrente	104
Benefícios pagos pelo fundo	(19)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	305
<b>Valor presente da obrigação em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>1.482</b>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Taxa nominal de desconto atuarial	10,45%	12,01%
Taxa real de juros	4,0%	5,6%
Inflação medida pelo INPC	6,20%	6,46%
Taxa nominal de rendimentos para os ativos do plano	10,45%	11,2%
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	2,0%	2,0%
Fator de capacidade para salário	98%	98%
Fator de capacidade para benefícios	100%	100%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	IBGE-2010	AT-83
Taxas anuais de mortalidade IBGE-2009	22%	22%

## **25 Gestão de risco financeiro**

### **25.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

### ***Risco de crédito***

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

### ***Risco de liquidez***

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$ 74.467 (em 2011, R\$ 79.420) e outros ativos líquidos de R\$ 109.034 (em 2011, R\$ 78.215), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Vencimento</b>	<b>em 2013</b>	<b>em 2012</b>
Fornecedores (nota nº 12)	6.147	4.546
Folha de pagamento	77	76
Credores diversos (nota nº 13)	4.520	4.145
Taxas regulamentares (nota nº 14)	1.312	4.476
Tributos e contribuições sociais (nota nº 15)	4.876	3.688
	<u>16.932</u>	<u>16.931</u>

Devido a não incidência de juros sobre os fornecedores, os valores acima são conciliados com os valores apresentados no balanço patrimonial.

### ***Risco regulatório***

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

### ***Risco de escassez de energia elétrica***

A energia vendida pela Companhia é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. O Plano Anual da Operação Energética - PEN 2012, elaborado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, prevê que os riscos de qualquer déficit de energia para o ano de 2013 são baixos, tornando baixa a possibilidade de um novo programa de racionamento de energia. Estes riscos podem ser mitigados gerando energia térmica de forma antecipada, utilizando os Procedimentos Operativos de Curto Prazo - POCP, ou por despacho antecipado autorizado pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

## **25.2 Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Como a DMED era uma autarquia até 6 de maio de 2010, todo o seu lucro líquido até então era incorporado ao seu capital social, pois não havia distribuição de dividendos. Sendo assim, todo o capital da Companhia hoje é formado pelos resultados obtidos anteriormente, o que gerou caixa suficiente para cumprir com todas as suas obrigações.

## **25.3 Estimativa do valor justo**

Pressupõe-se que os saldos das contas “Consumidores”, “Concessionárias e permissionárias” e “Fornecedores” pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Ativos</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 2</b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB) (nota nº 4)	<u>74.467</u>	<u>79.420</u>

Os principais ativos e passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado são como seguem:

	<b>(Ativo)/passivo</b>			
	<b>2012</b>		<b>2011</b>	
	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>
Numerário disponível (nota nº 4)	(603)	(603)	(226)	(226)
Aplicações financeiras (nota nº 4)	(74.467)	(74.467)	(79.420)	(79.420)
Títulos de crédito a receber (Parcelamento DMAE)	(1.132)	(1.132)	(1.278)	(1.278)
Ativo Financeiro - Indenizável (nota nº 6)	(107.402)	(107.402)	(129.830)	(129.830)
Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5)	(20.732)	(20.732)	(14.865)	(14.865)
Ativo financeiro a receber (nota nº 7)	(29.030)	(29.030)	-	-
Fornecedores (nota nº 12)	6.147	6.147	4.546	4.546
Folha de Pagamento	77	77	76	76
Credores diversos	4.520	4.520	4.145	4.145
Taxas regulamentares (nota nº 14)	1.312	1.312	4.476	4.476
Tributos e contribuições sociais (Nota nº 15)	4.876	4.876	3.688	3.688
<b>Ativos e passivos financeiros líquidos</b>	<b>(219.467)</b>	<b>(219.467)</b>	<b>(208.688)</b>	<b>(208.688)</b>

**Valor justo e análise de sensibilidade**

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de rendimentos em suas operações com instituições financeiras. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos.

A Administração da Companhia considera como cenário mais provável de realização nos próximos 12 meses das expectativas para os indicadores projetados no Relatório Focus do Banco do Brasil. O impacto no resultado financeiro líquido foi analisado em 3 cenários de variação de índice CDI: (i) variação dos índices projetados para 2012, de acordo com dados do Relatório Focus, disponibilizado em 31 de dezembro de 2012: 7,20%; (ii) elevação dos índices projetados atuais em 25% e (iii) elevação dos índices projetados atuais em 50%.

<b>Instrumentos</b>	<b>Exposição (R\$ mil)</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Elevação de índice em 25% (*)</b>	<b>Elevação de índice em 50% (*)</b>
Aplicações Financeiras	74.467	Variação CDI	(37)	1.350	2.699

(\*) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08, o percentual de elevação dos índices são aplicados às informações em 31 de dezembro de 2012.

## 25.4 Instrumentos financeiros por categoria

2012					
	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para venda	Total
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4)	-	75.070	-	-	75.070
Consumidores e concessionárias (nota nº 5)	20.732	-	-	-	20.732
Ativo financeiro a receber - MP nº 579/12 (nota nº 6)	-	-	-	29.030	29.030
Cauções e depósitos vinculados (nota nº 8)	-	-	4.337	-	4.337
Ativo financeiro indenizável (nota nº 7)	-	-	-	107.402	107.402
	20.732	75.070	4.337	136.432	236.571

	Outros ao custo amortizado	Total
<b>Passivos financeiros</b>		
Fornecedores	6.147	6.147
Folha de pagamento	77	77
Credores diversos (nota nº 13)	4.520	4.520
Taxas regulamentares	1.312	1.312
Tributos e contribuições sociais	4.876	4.876
	16.932	16.932

2011					
	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para venda	Total
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	-	79.646	-	-	79.646
Consumidores e concessionárias	14.865	-	-	-	14.865
Cauções e depósitos vinculados	-	-	2.535	-	2.535
Ativo financeiro indenizável	-	-	-	129.830	129.830
	14.865	79.646	2.535	129.830	226.876

	Outros ao custo amortizado	Total
<b>Passivos financeiros</b>		
Fornecedores (nota nº 12)	4.546	4.546
Folha de pagamento	76	76
Credores diversos (nota nº 13)	4.145	4.145
Taxas regulamentares (nota nº 14)	4.476	4.476
Tributos e contribuições sociais (nota nº 15)	3.688	3.688
	16.931	16.931

## **26 Questões ambientais (não auditado)**

### **Informações de natureza social e ambiental**

A Companhia vem desenvolvendo diversas ações e projetos voltados para a minimização dos impactos ambientais provocados por suas atividades, melhoria da qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

Dentro desta filosofia, citamos a seguir, as principais medidas realizadas e alguns dos resultados obtidos no ano de 2012:

#### ***Geração***

- a.** Obtenção da Revalidação da Licença de Operação da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), Certificado LO nº 013/2012-SM, junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais.
- b.** Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação, Certificado LO nº 002/2010 - SM, da ampliação da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I - Máq. 7).
- c.** Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 143/2011 - SM para a UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I) e da outorga de uso de água para potencial hidrelétrico.
- d.** Prosseguimento nos processos de revalidação da Licença de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II) e de obtenção de Autorização Ambiental de Funcionamento da MCH José Togni (Bortolan).
- e.** Manutenção do reflorestamento com espécies nativas em Área de Preservação Permanente no entorno do lago da barragem da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (PCH Antas I).
- f.** Proteção ambiental da fauna, flora e mananciais nas áreas de usinas e represas da DMED, através de convênio celebrado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 18ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito, que busca intensificar as ações de fiscalização nestas áreas.
- g.** Monitoramento da qualidade da água em diversos pontos das bacias do Ribeirão das Antas e do Ribeirão do Cipó, e também, dos sistemas de tratamento de efluentes localizados nas áreas das PCH's.
- h.** Projeto para instalação de estações hidrométricas em atendimento à Resolução ANEEL/ANA nº 03/2010.

#### ***Distribuição***

- a.** Visando minimizar os impactos com a arborização urbana, a DMED ampliou seu sistema de distribuição de energia elétrica com a implantação de redes compacta (MT) e isolada (BT).
- b.** Programa de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas mercuriais provenientes das substituições feitas na própria empresa e na iluminação pública.

- c. Obtenção de licenças e autorizações ambientais para poda e corte de árvores para implantação de redes de distribuição.

### ***Geral***

- a. Atividades diversas de educação ambiental no CEMA - Centro de Excelência em Meio Ambiente (Unidade VerDeMinas), através de convênio firmado com a EMATER/MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.
- b. Visitas monitoradas de alunos das redes municipal e estadual de ensino à Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas.
- c. Continuidade no Programa de Coleta Seletiva em todas as dependências da DMED, onde todo material reciclável separado é encaminhado à Ação Reciclar (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Poços de Caldas).
- d. Separação de resíduos perigosos gerados nas atividades de geração e distribuição e encaminhamento para armazenamento provisório no Almoxarifado, para posterior destinação final adequada.
- e. Destinação final adequada para resíduos Classes I gerados nas atividades da DMED.
- f. Confecção e instalação de placas educativas e de sinalização para a área de entorno da Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas.
- g. Patrocínio da Caravana Teatral: “Economia e Eficiência Energética”, apresentações teatrais realizadas nas escolas municipais de Poços de Caldas.

Total gasto na área ambiental em 2012: R\$ 315.507,16.

Para o ano de 2013, a previsão de gastos com a área ambiental, incluindo implantação de redes compacta e subterrânea é de R\$ 3.877.125,75.

## **27 Cobertura de seguros (não auditado)**

A Companhia adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

## **28 Outros assuntos**

### **Reajuste Tarifário 2012**

No ano de 2011, através da Resolução Homologatória nº 1.123 de 22 de março de 2011, a DME Distribuição S.A. - DMED teve a data de sua revisão tarifária periódica antecipada de 28 de junho de 2012 para 28 de outubro de 2011, o que gerou a prorrogação da vigência das tarifas estabelecidas por ocasião do último reajuste tarifário ocorrido em 2010, bem como a alteração da sua data de aniversário contratual para 28 de outubro.

Sendo assim, a DMED realizaria sua 3º Revisão Tarifária Periódica na data de 28 de outubro de 2011, não fosse o atraso na publicação da metodologia que rege o 3º Ciclo de Revisões

Tarifárias Periódicas e que, conseqüentemente, fez com que a concessionária mantivesse suas tarifas inalteradas durante todo o ano de 2011.

Nesse ínterim, cumpre mencionar que esta situação de atraso de metodologia e suas respectivas conseqüências para as concessionárias foi regulada pela Resolução Normativa nº. 471 de 20 de novembro de 2011, a qual estabeleceu, dentre outros, a concatenação da revisão tarifária com o reajuste tarifário seguinte, situação que foi aplicada integralmente no caso da DMED.

Dessa forma, realizada a Revisão Tarifária Periódica da DMED nos termos do rito provisório fixado na Resolução Normativa mencionada, seus efeitos só foram aplicados na data de 28 de outubro de 2012, em concomitância com o resultado do Reajuste Tarifário desse ano.

Entretanto, é de se ressaltar que o ajuste financeiro relativo à postergação da Revisão Tarifária (bolha financeira) foi fixado como componente financeiro a ser recebido nos reajustes tarifários subsequentes a partir de 2013, haja vista o forte impacto da revisão tarifária de 2011 da Companhia, que teve reflexo direto no efeito para o consumidor no reajuste anual ocorrido 2012.

O quadro abaixo, constante na Nota Técnica da Resolução nº 1367/2012 (IRT DMED) demonstra o efeito tarifário da revisão e reajuste tarifários.

<b>Efeito médio a ser percebido pelo consumidor</b>	
<b>Grupo de Consumo</b>	<b>Varição Tarifária</b>
A4 - 13,8kV	18,33%
AS	28,43%
BT - Baixa Tensão ( < 2,3kV )	19,21%
AT - Alta Tensão ( > 2,3kV )	18,36%
BT - Baixa Tensão ( < 2,3kV )	19,21%
<b>Efeito médio geral</b>	<b>18,83%</b>

## **29 Eventos subsequentes**

### **29.1 Autos de Infração pelo não recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referente aos exercícios de 2008 e 2009 (Período Autárquico):**

Em 29 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu dois autos de infração da Receita Federal pelo não recolhimento dos tributos federais IRPJ, CSLL, PIS e COFINS durante os exercícios de 2008 e 2009. Esses autos de infração são referentes aos exercícios não autuados anteriormente, porém são de mesma natureza daquele descrito na nota explicativa nº 16.b.

O montante autuado está na ordem de R\$ 58.860 mil, os quais, os assessores jurídicos da Companhia classificam risco de êxito provável.

### **29.2 Redução de tarifas na conta de luz a partir de 2013**

A ANEEL aprovou no dia 24 de janeiro de 2013, em reunião extraordinária, as novas tarifas que reduziram a conta de energia elétrica do consumidor. Para os consumidores residenciais da DME Distribuição, a redução será de 18,08 %. Já para os consumidores de alta tensão da concessionária, o desconto médio será de 25,5%.

A redução é resultado da Lei nº 12.783/13, que promoveu a renovação das concessões de transmissão e geração de energia que venciam até 2017, e das Medidas Provisórias nºs 591/2012

e 605/13. As principais alterações que permitiram a redução da conta de energia foram:

- Alocação das cotas de energia, resultantes das geradoras com concessão renovada, a um preço médio de R\$ 32,81/MWh;
- Redução dos custos de transmissão;
- Redução dos Encargos Setoriais;
- Retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto do Tesouro Nacional.

### ***Redução e reajustes***

O efeito dessa redução é estrutural, ou seja, promoverá uma mudança permanente no nível das tarifas, pois, retira definitivamente custos que compunham as tarifas anteriores.

### ***Tarifas diferentes***

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora - em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa de energia elétrica deve garantir o fornecimento de energia com qualidade e assegurar aos prestadores dos serviços receitas suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento.

Os valores abaixo se referem às tarifas homologadas pela ANEEL, expressas na unidade R\$/kWh (reais por quilowatt-hora) e não contemplam tributos e outros elementos que fazem parte de sua conta de luz, tais como: ICMS, Taxa de Iluminação Pública e Encargo de Capacidade Emergencial, e os valores relativos à cobrança dos tributos PIS/PASEP e COFINS que passaram a ser considerados também em destaque na conta de luz:

**Vigência da Tarifa** de 24 de janeiro de 2013 a 28 de junho de 2013

Resolução Homologatória nº 1.423 - Publicada em 24 de janeiro de 2013

**Variação percentual em relação ao período anterior - 18,08%**

	<b>R\$/kWh (*)</b>
<b>B1 - Residencial</b>	0,29468
<b>B1 - Residencial Baixa Renda</b>	
Consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh	0,09890
Consumo mensal superior a 30 kWh e inferior ou igual a 100 kWh	0,16955
Consumo mensal superior a 100 kWh e inferior ou igual a 220 kWh	0,25432
Consumo mensal superior a 220 kWh	0,28258

(\*) Os valores são expressos em R\$/MWh.

A Administração da Companhia avalia que não há riscos significativos de perdas decorrentes da redução da tarifa de luz a partir de 2013, uma vez, que a redução da tarifas a serem repassadas para os consumidores são compensadas pela redução nos alguns custos e encargos, mantendo o equilíbrio econômico do mercado.

### **29.3 Cisão Total da MAESA - Machadinho Energética S.A.**

Em 2013, os acionistas da MAESA - Machadinho Energética S.A. decidiram pela cisão total da empresa, os quais detêm 100% do capital social. A MAESA é uma sociedade de propósito específico, que foi constituída para viabilizar o financiamento da construção e implantação da Usina Hidrelétrica Machadinho (UHE Machadinho), empreendimento esse em relação ao qual as Acionistas da MAESA compartilham a concessão para exploração, conforme Contrato de Concessão nº 009/97 e o Contrato de Consórcio Machadinho nº 20165004, celebrado em 15 de janeiro de 1997 e do qual os Acionistas da MAESA são consorciadas.

A construção e implantação da UHE Machadinho estão concluídas e já se completaram dez anos da exploração do empreendimento, que é realizada diretamente pelas acionistas da MAESA, no âmbito do consórcio Machadinho. O financiamento a cargo da MAESA foi obtido através de emissão de Debêntures que foram totalmente pagas em 3 de dezembro de 2012. Os contratos com BNDES tem sua liquidação prevista para 2015.

A cisão total será realizada pela divisão do patrimônio líquido da MAESA, dividido em 8 parcelas correspondentes aos seus acionistas.

A parcela correspondente a 3,2899% do patrimônio cindido será transferida a DMED em substituição às ações que a Companhia na condição de acionista possui no Capital Social da MAESA.

Todos os elementos de ativo e passivo da MAESA serão divididos de acordo com a parcela de participação de cada acionista que sucederá à MAESA, na proporção dos patrimônios a elas transferidos.

O patrimônio líquido da MAESA, e conseqüentemente, as parcelas a serem transferidas aos acionistas, serão avaliadas pelo critério contábil, conforme regras dos arts. 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 para a data de 16 de janeiro de 2013 e eventuais variações patrimoniais posteriores serão absorvidas pelas acionistas incorporadoras, no montante relativo ao seu respectivo percentual na companhia cindida.

A data base da cisão é 16 de janeiro de 2013, data após a qual todos os direitos e obrigações que constituírem o acervo líquido da MAESA deverão ser vertidos e atribuídos às acionistas.

A incorporação das parcelas do patrimônio cindido em substituição às ações da MAESA, que se extinguirá com a cisão total, representará aumento de capital da DMED em benefício de seu único acionista, com alteração do respectivo Estatuto Social.

### **29.4 Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/99 - ANEEL firmado entre a DME Distribuição S/A e o Ministério de Minas e Energia**

Em atendimento a Medida Provisória nº 579 de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, foi celebrado entre o Poder Concedente e a DMED, em 4 de dezembro de 2012, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/99 - ANEEL, que regula a exploração pela concessionária, do potencial de energia hidráulica por meio da Usina Hidrelétrica Pedro Affonso Junqueira (Antas I), cuja concessão foi outorgada e prorrogada para 31 de dezembro de 2042.

O regime jurídico previsto neste contrato terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013 quando ocorrerá a alocação integral da Garantia Física de Energia e de Potência da Usina Hidrelétrica

Pedro Affonso Junqueira (Antas I). Sendo assim, toda a garantia física de energia e de potência será alocada integralmente em regime de cotas destinadas às Distribuidoras do Sistema Interligado - SIN, remuneradas por receita decorrente da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL, as quais poderão ser revisadas periodicamente pela mesma.

As cotas de garantia e de potencia da referida Usina Hidrelétrica serão rateadas entre as distribuidoras conforme regulamentação específica da ANEEL. Os valores de garantia física e de potência serão aqueles definidos em ato do Poder Concedente, os quais poderão ser revisados.

A Companhia receberá a Receita Anual de Geração - RAG, homologada pela ANEEL, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potencia da Usina Antas I, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho da geração, excluído o montante necessário a cobertura das despesas com contribuições sociais (PIS e COFINS).

Excepcionalmente para o ano de 2013, a Receita Anual de Geração inicial a ser homologada pela ANEEL será reajustada em 1º de julho contemplando apenas o reajuste dos encargos de conexão e de uso dos sistemas de responsabilidade da Companhia.

\* \* \*

## **Diretoria**

Álvaro Luiz de Amorim Miranda  
Diretor Superintendente Interino

Luis Carlos dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

Alexandre Afonso Postal  
Diretor Técnico

## **Responsável Técnico**

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Gerente de Contabilidade  
CRC-MG 090512/O-2